

**EDITAL Nº 03/2020 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (AS) DA AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM – ANO LETIVO DE 2020.**

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D.O.U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVIII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral torna público o presente Edital, que regerá o Processo de Seleção de Estagiário (a) para a Agência Experimental de Comunicação FAPCOM, do ano letivo de 2020, conforme abaixo:

**I – DA AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO FAPCOM**

A Agência Experimental de Comunicação FAPCOM está ligada à promoção do aprendizado consciente, fundamentado (teoria) e prática do aluno, que diante do mundo do trabalho competitivo poderá atuar de maneira segura e ética. Permitirá que o aluno coloque em prática o conteúdo aprendido e debatido em sala de aula, com a vantagem de compartilhar sua experiência com professores orientadores e com outros profissionais das mais variadas áreas, o que contribuirá com a formação do aluno participante. Tem como objetivo desenvolver e executar projetos de comunicação integrada para públicos interno e externo da FAPCOM, promovendo integração entre os cursos e a comunidade, com qualidade, eficiência e trabalho em equipe, no respeito à diversidade e na valorização ao diálogo e à criatividade, almejando a universalidade.

**II - DAS VAGAS**

- uma vaga para a área de Criação Publicitária e Design Gráfico.

**III - DOS OBJETIVOS**

**1- GERAL**

Oferecer complementação à formação acadêmica e profissional do aluno dos cursos de graduação e tecnológicos oferecidos pela FAPCOM, por meio de situações reais de mercado nas quais poderá desenvolver habilidades e competências de maneira mais próxima da realidade praticada no mercado profissional.

## 2- ESPECÍFICOS

- Proporcionar aos alunos estagiários condições reais para a prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- Incentivar a autonomia do aluno, valorizando sua experiência;
- Estreitar o relacionamento entre a FAPCOM e a sociedade civil;
- Incluir o aluno nas atividades desenvolvidas no âmbito da faculdade;
- Proporcionar uma primeira experiência profissional visando contribuir na formação para o mercado de trabalho.

## IV - DOS (AS) PROFESSORES (AS) RESPONSÁVEIS

Coordenador do curso de Publicidade e Propaganda – Prof. Me. Vanderlei Postigo.

## V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) nos cursos de graduação de abrangência deste Edital;
- Obedecer às vagas disponíveis, conforme itens DAS VAGAS;
- Ter disponibilidade de 30 horas semanais, com horário fixado: 01 (uma) vaga - **das 12h às 18h30min**, de **segunda à sexta-feira** com 30 minutos de intervalo;
- Não ter inadimplência com a Instituição;
- Não possuir qualquer ocorrência disciplinar;
- Ser aluno (a) matriculado (a) do 2º ao 5º semestre do curso de Publicidade e Propaganda/ Jornalismo, Relações Públicas ou 2º semestre de Produção Multimídia, períodos matutino ou noturno.

## VI - DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita mediante envio de currículo vitae para o Departamento de Recursos Humanos, e-mail com o **título da vaga**: “Estagiário (a) - área de Criação Publicitária e Design Gráfico” para: [selecao.rh@paulus.com.br](mailto:selecao.rh@paulus.com.br), no período de **17 a 23 de março de 2020**.

## VII - DA SELEÇÃO

- Os (as) alunos (as) serão pré-selecionados (as) no dia **24 de março de 2020**, com a análise da situação acadêmica, a saber: histórico escolar e currículo.

- Os alunos pré-selecionados farão provas práticas de redação e conhecimento de ferramentas inerentes às funções além de entrevistas, em dia e horário a serem divulgados por e-mail e contato telefônico.
- As entrevistas com os alunos pré-aprovados nas provas ocorrerão em local e horário a serem divulgados por e-mail e contato telefônico.
- Os alunos aprovados serão comunicados por e-mail e contato telefônico.
- A data para início do estágio é **06 de abril de 2020.**

## **VIII – DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS**

Para o desenvolvimento do estágio, busca-se aluno (a) pró-ativo(a), com habilidades de criação de peças publicitárias impressas e digitais.

Deve ter experiência no pacote Adobe (PhotoShop, Illustrator, Corel Draw, Premiere e InDesign).

Deve ter habilidades para criação vetorial e edição de fotos/imagens.

## **IX - DO RESULTADO**

O resultado do processo de seleção será encaminhado aos participantes por e-mail, no final do processo no dia **30 de março de 2020.**

## **X - DOS BENEFÍCIOS E REGIME DE TRABALHO**

- O aluno (a) aprovado (a) no processo seletivo será contratado na modalidade de estágio de acordo com a Lei 11.788/2008;
- O estagiário (a) receberá, mensalmente, a bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), mais os benefícios: VR (vale refeição), VT (vale transporte), de acordo com o itinerário informado e seguro de vida;
- Não é permitido ao estagiário fazer dois estágios simultâneos.

## **XI- DA ATIVIDADE DO (A) ESTAGIÁRIO (A)**

São atribuições dos (as) estagiários (as):

- Suporte ao designer no desenvolvimento de peças internas;
- Criação de layout para peças digitais e impressas;
- Redação publicitária;

- Aplicação de identidade visual;
- Orçamentos junto a prestadores de serviços para impressão de peças e brindes.

## **XII – DA CONTRATAÇÃO DO ESTÁGIO**

O estágio terá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

01 (uma) vaga - segunda-feira à sexta-feira, das **12h às 18h30min** com 30 minutos de intervalo.

O (a) estagiário (a) assinará junto à FAPCOM, um termo de compromisso e contrato de estágio antes do início das atividades;

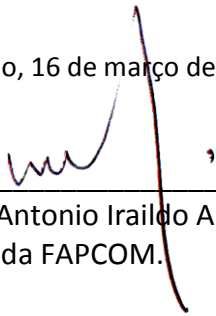
O (a) estagiário (a) estará subordinado (a) às orientações de trabalho do Departamento de Marketing da FAPCOM, sob orientação pedagógica do coordenador Prof. Me. Vanderlei Postigo, que orientará os encontros e oficinas preparatórias, conforme as necessidades do grupo. Ao final de cada mês, o (a) estagiário (a) deverá entregar o relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador pedagógico responsável pela avaliação;

O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado por um período adicional, a critério da FAPCOM;

O estágio poderá ser encerrado a qualquer tempo, sem ônus, por manifestações de qualquer uma das partes;

O estágio instituído por este Edital não conferirá qualquer tipo de vínculo empregatício com a FAPCOM.

São Paulo, 16 de março de 2020.



---

Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves Brito  
Diretor da FAPCOM.